



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

RELATÓRIO & CONTAS 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO

31 de dezembro de 2024



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024

A empresa manteve a sua atividade sem fatos relevantes de registo.

O resultado final, líquido de impostos, de €141.384,14 é assim constituído:

- **Resultado operacional €227.000,83**
- **Resultado financeiro €220.260,84**
- **Imposto sobre o rendimento (€78.876,70)**

Proposta de aplicação de resultados

A administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, no valor de €141.384,14 tenha a seguinte aplicação:

- **Distribuição de dividendos €109.600,00**
- **Resultados transitados €31.784,14**

Dívidas à administração fiscal e ao centro regional de segurança social

A empresa não tem qualquer dívida à administração fiscal, nem ao centro regional de segurança social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem quaisquer ajustamentos e/ou divulgações nas contas do exercício.

Às empresas e Entidades que nos honraram com a sua preferência, agradecemos a confiança depositada, o que constitui importante incentivo e compensação pelos esforços empreendidos por todos os que trabalham nesta Empresa.

Lisboa, 28 de março de 2025

A Administração

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

BALANÇO INDIVIDUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	475 341,77	310 693,02
Outros investimentos financeiros	7	2 202,01	2 202,01
		477 543,78	312 895,03
Ativo corrente			
Clientes	8	208 024,85	316 447,67
Outros créditos a receber	10	774 571,39	670 144,59
Diferimentos	11	19 920,97	22 971,39
Ativos financeiros detidos para negociação	12	3 223,52	5 856,33
Caixa e depósitos bancários	4	240 511,61	61 565,48
		1 246 252,34	1 076 985,46
Total do ativo		1 723 796,12	1 389 880,49
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	13	100 000,00	100 000,00
Reservas legais	13	20 000,00	20 000,00
Outras reservas	13	8 089,73	8 089,73
Resultados transitados	13	297 450,85	188 854,42
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	13	395 000,00	395 000,00
		820 540,58	711 944,15
Resultado líquido do período		141 384,14	108 596,43
Total do capital próprio		961 924,72	820 540,58
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	44 542,99	30 692,35
Adiantamentos de clientes	16	76 052,01	48 151,03
Estado e outros entes públicos	9	61 058,62	51 259,30
Financiamentos obtidos	14	101 248,64	50 717,82
Outras dividas a pagar	17	478 969,14	388 519,41
		761 871,40	569 339,91
Total do passivo		761 871,40	569 339,91
Total do capital próprio e do passivo		1 723 796,12	1 389 880,49


Órgão de gestão


Contabilista Certificado

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



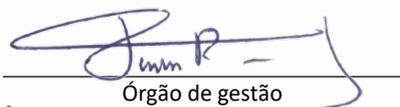
SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	18	1 775 559,61	1 934 481,44
Fornecimentos e serviços externos	19	(667 256,68)	(977 003,79)
Gastos com o pessoal	20	(638 452,18)	(707 041,87)
Aumentos/reduções de justo valor	21	(2 632,81)	(541,03)
Outros rendimentos	22	31 142,57	10 162,49
Outros gastos	23	(228 465,71)	(95 684,96)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		269 894,80	164 372,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(42 893,97)	(7 891,97)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		227 000,83	156 480,31
Juros e rendimentos similares obtidos	24	1 312,66	8,53
Juros e gastos similares suportados	24	(8 052,65)	(925,00)
Resultado antes de impostos		220 260,84	155 563,84
Imposto sobre o rendimento do período	25	(78 876,70)	(46 967,41)
Resultado líquido do período		141 384,14	108 596,43


Órgão de gestão


Contabilista Certificado



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	100 000,00	20 000,00	188 225,25	(18 976,65)	395 000,00	92 312,27	776 560,87	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(180 135,52)	207 831,07	-	(92 312,27)	(64 616,72)	
	2	-	-	(180 135,52)	207 831,07	-	(92 312,27)	(64 616,72)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						108 596,43	108 596,43	
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3						16 284,16	43 979,71	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
	5	-	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	13	100 000,00	20 000,00	8 089,73	188 854,42	395 000,00	108 596,43	820 540,58

Órgão de gestão

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	100 000,00	20 000,00	8 089,73	188 854,42	395 000,00	108 596,43	820 540,58	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	108 596,43	-	(108 596,43)	-	
	2	-	-	-	108 596,43	-	(108 596,43)	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						141 384,14	141 384,14	
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3						32 787,71	141 384,14	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
	5	-	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5	13	100 000,00	20 000,00	8 089,73	297 450,85	395 000,00	141 384,14	961 924,72

Órgão de gestão

Contabilista Certificado



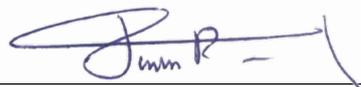
SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1 535 673,51	1 764 731,44
Pagamentos a fornecedores		(311 618,37)	(684 559,52)
Pagamentos ao pessoal		(637 589,64)	(665 178,87)
Caixa gerada pelas operações		586 465,50	414 993,05
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(64 224,56)	5 466,64
Outros recebimentos/pagamentos		(88 975,16)	(395 230,31)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		433 265,78	25 229,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(121 220,44)	(166 813,44)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		14,65	1 565,58
Juros e rendimentos similares		1 298,01	8,53
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(119 907,78)	(165 239,33)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(20 759,80)	(7 532,93)
Juros e gastos similares		(4 052,07)	(731,89)
Dividendos		(109 600,00)	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(134 411,87)	(8 264,82)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		178 946,13	(148 274,77)
Caixa e seus equivalentes no início do período		61 565,48	209 840,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	240 511,61	61 565,48


Órgão de gestão


Contabilista Certificado



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A., constituída em 1990, tem sede na Rua Joshua Benoliel 1, 4º C, 1250-273 Lisboa, exercendo a atividade de corretagem de seguros e resseguros, com o número de identificação fiscal 502271639, e está registada no ISP sob o n.º 607138761.

A empresa é uma sociedade anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 1235, com um capital social de 100.000 euros.

02 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Nomas de Contabilidade e Relato Financeiro ("NCRF"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

02.02 No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da empresa.

02.03 As contas das demonstrações financeiras são comparáveis na sua plenitude com as do período anterior.

03 POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

03.01 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os **ativos fixos tangíveis** encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e imparidades, acrescidos de eventuais reavaliações. O seu custo de aquisição compreende o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade a NCRF 12 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções	5 a 20 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	3 a 7 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 7 anos
Equipamento administrativo	2 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 4 anos

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração de resultados prospectivamente.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registados pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "outros rendimentos operacionais" ou "outros custos operacionais".

LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas acima divulgadas, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.



SECLOSE
CORRETORES DE SEGUROS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Imposto sobre o rendimento - corrente

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável e a uma derrama Municipal, incidente sobre o lucro tributável apurado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%. A empresa suporta ainda uma tributação autónoma sobre os encargos, às previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre o resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a segurança social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Imposto sobre o rendimento - diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da empresa. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com rubricas que sejam movimentadas em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento no próprio capital próprio.

Os ativos por impostos diferidos refletem as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente aos quais a diferença dedutível por ser usada.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis geradas no reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não afetem o lucro contabilístico e fiscal.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos é baseada:

- Nas taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço;
- E nas consequências fiscais decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de vendas e prestações de serviços, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos imparidade.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencimentos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

SECLOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

DIFERIMENTO ATIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (adiante designado por CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou por incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento.

De acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, os ganhos por aumentos de justo valor só estarão livres para distribuição depois de realizados pelo uso ou pela venda dos ativos fixos tangíveis correspondentes – neste caso pela venda, dado referirem-se a revalorização de terrenos que não são amortizáveis.

FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras Contas a Pagar".



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base na taxa de juro efetiva.

De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando o impacto da aplicação do custo amortizado não é material para a apresentação das contas a Sociedade apresenta os financiamentos obtidos ao custo.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de influxos futuros que não seja remota.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

Os custos financeiros capitalizados incluem:

- Custos com financiamentos especificamente contraídos para financiar os ativos em construção ou em desenvolvimento deduzidos de quaisquer proveitos financeiros relacionados gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e;
- Custos com financiamentos contratados para financiar diversas atividades, incluindo ativos em construção ou em desenvolvimento, os quais são calculados pela aplicação de uma taxa média do custo destes financiamentos ao valor acumulado dos investimentos que se encontram em construção (relativamente à componente para a qual não exista financiamento específico), deduzido dos subsídios ao investimento recebidos a fundo perdido.

ACIONISTAS

Empréstimos concedidos ao acionista são classificados no balanço como "Acionista" e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Sociedade não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber".

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em lugar de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos (ou grupos para alienação) e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
 - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação);
 - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
 - O ativo (ou grupo para alienação) foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;
 - A venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo (ou grupo para alienação).

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as NCRF aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSSE
CORRETORES DE SEGUROS

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender de um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

REGIME CONTABILÍSTICO DO ACRÉSCIMO E RÉDITO

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

SECOSSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em "Outros rendimentos operacionais", quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram.

Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "impostos diferidos" e as "provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

03.02 Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da empresa utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou o resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

Apresentamos em seguida as estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa de gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o grupo opera.



SECLOSE
CORRETORES DE SEGUROS

b) Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 03.01. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

c) Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores são muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre estão sob o controlo da empresa, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

04 FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	2024	2023
Caixa	33,04	136,55
Depósitos à ordem	240 478,57	61 428,93
	240 511,61	61 565,48

05 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

05.01 Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

05.02 Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

05.03 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

05.04 Erros materiais de períodos anteriores

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

06 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31-12-2023 e em 31-12-2024, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto								
	Saldo em 01-01-2023	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2023	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2024
Edifícios e outras construções	60 000,00	-	-	-	60 000,00	-	-	-	60 000,00
Equipamento básico	39 125,29	-	-	-	39 125,29	-	-	-	39 125,29
Equipamento de transporte	144 929,18	45 139,30	-	0,06	190 068,54	134 442,72	(86 261,28)	-	238 249,98
Equipamento administrativo	303 808,68	-	-	-	303 808,68	-	-	-	303 808,68
Outros ativos fixos tangíveis	49 503,72	-	-	-	49 503,72	-	-	-	49 503,72
Ativos fixos tangíveis em curso	-	164 475,00	-	-	164 475,00	73 100,00	-	-	237 575,00
	597 366,87	209 614,30	-	0,06	806 981,23	207 542,72	(86 261,28)	-	928 262,67

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Abates e alienações	Correções e transf.	Saldo em 31-12-2024
Edifícios e outras construções	15 200,00	1 200,00	-	-	16 400,00	1 200,00	-	-	17 600,00
Equipamento básico	39 125,29	-	-	-	39 125,29	-	-	-	39 125,29
Equipamento de transporte	144 929,21	1 692,72	-	0,03	146 621,96	38 368,46	(86 261,28)	-	98 729,14
Equipamento administrativo	289 142,23	4 999,25	-	(0,52)	294 140,96	3 325,51	-	-	297 466,47
	488 396,73	7 891,97	-	(0,49)	496 288,21	42 893,97	(86 261,28)	-	452 920,90

	Valor Líquido								
	Saldo em 01-01-2023	Variações			Saldo em 31-12-2023	Variações			Saldo em 31-12-2024
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	
Edifícios e outras construções	44 800,00	-	(1 200,00)	-	43 600,00	-	(1 200,00)	-	42 400,00
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	(0,03)	45 139,36	(1 692,75)	-	43 446,58	48 181,44	47 892,82	-	139 520,84
Equipamento administrativo	14 666,45	-	(4 998,73)	-	9 667,72	-	(3 325,51)	-	6 342,21
Outros ativos fixos tangíveis	49 503,72	-	-	-	49 503,72	-	-	-	49 503,72
Ativos fixos tangíveis em curso	-	164 475,00	-	-	164 475,00	73 100,00	-	-	237 575,00
	108 970,14	209 614,36	(7 891,48)	-	310 693,02	121 281,44	43 367,31	-	475 341,77



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

07 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Fundos de compensação	2 202,01	2 202,01
Grão Redondo - 48%	89 353,30	89 353,30
	91 555,31	91 555,31
Imparidade Grão Redondo - 48%	(89 353,30)	(89 353,30)
	(89 353,30)	(89 353,30)
	2 202,01	2 202,01

A rubrica "Fundo Compensação Trabalho" corresponde às entregas efetuadas pela Empresa ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), o qual está dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão.

O FCT é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

A empresa Grão Redondo no ano de 2020 entrou no PER e como tal foi constituída uma imparidade pelo valor da participação que se encontrava registada ao custo de aquisição.

08 CLIENTES

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Cientes		
Cientes conta corrente	208 024,85	316 447,67
	208 024,85	316 447,67



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

09 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Autoridade tributária	(52 818,49)	(39 170,68)
Segurança social	(8 240,13)	(12 088,62)
	(61 058,62)	(51 259,30)
Saldos devedores	-	-
Saldos credores		
IRC - A pagar	45 276,18	30 465,41
IRS - Retenção imposto s/ rend.	7 542,31	8 705,27
Contribuição p/ Seg. Social	8 115,76	11 966,83
Outras tributações	124,37	121,79
	61 058,62	51 259,30

10 OUTRAS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores	274 776,24	259 148,62
Pessoal	19 973,79	7 738,03
Subagentes	128 627,01	214 084,93
Devedores por acréscimos de rendimentos	40 284,00	40 284,00
Dividendos antecipados	109 600,00	-
Outros devedores	201 310,35	148 889,01
	774 571,39	670 144,59

11 DIFERIMENTOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Ativo		
Seguros pagos	15 674,59	4 015,89
Rendas	4 015,89	18 725,01
Outros gastos a reconhecer	230,49	230,49
	19 920,97	22 971,39

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

12 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024			2023		
	Nº Ações	V. Unitário	Total	Nº Ações	V. Unitário	Total
Impresa	280,00	0,11	30,80	280,00	0,14	39,48
EDP Renováveis	310,00	10,30	3 192,72	310,00	18,76	5 816,85
	590,00	10,41	3 223,52	590,00	18,91	5 856,33

A Secose detém ações na Impresa e na EDP Renováveis como demonstrado. Entre 2023 e 2024 as ações das respetivas sociedades desvalorizaram.

13 CAPITAL PRÓPRIO

O capital social é de 100.000 € e encontra-se inteiramente subscrito e realizado.

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital estando a mesma integralmente constituída. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital. Não obstante a apresentação de resultados acumulados positivos, a Secose constituiu também reservas livres na aplicação dos resultados de 2023.

Adicionalmente importa divulgar que a rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio de 395.000 € diz respeito à reserva de reinvestimento efetuada no âmbito da utilização do benefício fiscal da dedução à coleta por lucros retidos e reinvestidos pelas PME's aplicado em 2021.

14 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024		2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Empréstimos bancários				
Cartão de crédito BCP	5 565,72	5 565,72	3 947,34	3 947,34
Locações financeiras				
BCP - 51-VM-94	-	-	3 814,59	3 814,59
Santander Consumer - BE-87-JP	-	-	42 955,89	42 955,89
BCP - BG-40-IV	74 794,52	74 794,52	-	-
BCP - BJ-05-FP	20 888,40	20 888,40	-	-
	101 248,64	101 248,64	50 717,82	50 717,82



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

15 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da sociedade, no valor de 44.542,99 € e 30.692,35 € respetivamente.

16 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Esta rubrica corresponde essencialmente aos prémios anuais de seguros recebidos no final de 2024 e que se referem ao ano seguinte, esta rubrica totalidade 76.052,01 €.

17 OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Acréscimos de gastos - férias e subsídio de férias	79 687,24	85 229,15
Acréscimos de gastos - Comissões	96 610,28	96 610,28
Acréscimos de gastos - Outros	112 988,93	85 838,93
Remunerações a pagar	2 663,57	9 994,23
Subagentes	1 290,85	880,49
Outros credores	185 728,27	109 966,33
	478 969,14	388 519,41

18 RÉDITO

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Comissões de seguros	1 304 508,82	1 228 982,40
Comissões de Resseguros	451 645,58	645 792,20
Outros	19 405,21	59 706,84
	1 775 559,61	1 934 481,44

Os proveitos resultantes de comissões de contratos de seguros são reconhecidos no momento da cobrança dos prémios correspondentes.

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são pagas ou recebidas.



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

19 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	60 336,16	49 420,15
Publicidade e propaganda	1 846,23	1 727,88
Honorários	2 300,10	9 209,23
Comissões	325 729,45	661 832,55
Conservação e reparação	4 939,95	7 812,20
Serviços bancários	1 788,56	2 525,89
Materiais	20 434,60	34 963,36
Energia e Fluidos	13 471,18	14 450,23
Deslocações, estadas e transporte	126 093,13	116 914,86
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	83 570,35	48 727,08
Comunicação	9 965,54	13 581,81
Seguros	11 740,19	10 830,47
Contencioso e notariado	725,69	518,75
Despesas de representação	-	214,65
Limpeza, higiene e conforto	3 954,70	4 071,04
Outros serviços	360,85	203,64
	667 256,68	977 003,79

20 GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	171 018,84	148 566,90
Remunerações do pessoal	328 684,01	395 723,64
Encargos sobre remunerações	106 467,54	124 043,55
Outros gastos com o pessoal	32 281,79	38 707,78
	638 452,18	707 041,87

O número médio de colaboradores ao longo do ano foi de 14 pessoas.



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

21 AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

O valor apresentado diz respeito a variação do justo valor relativa a perdas por diminuições em instrumentos financeiros de 2.632,81€ referentes ao Grupo Impresa e EDP Renováveis.

22 OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Alienações	18 000,00	-
Correções exercícios anteriores	13 139,73	10 162,05
Excesso estimativa impostos	2,84	-
Outros rendimentos	-	0,44
	31 142,57	10 162,49

23 OUTROS GASTOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Impostos diretos	91,30	(46,02)
Impostos indiretos	37 323,49	42 125,07
Outros gastos e perdas	1 544,91	1 920,00
Correções de exercícios anteriores	46 449,43	657,90
Donativos	19 972,25	21 250,08
Quotas	1 620,00	2 320,00
Multas e penalidades	7 658,95	773,74
Outros gastos	113 805,38	26 684,19
	228 465,71	95 684,96



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

24 RENDIMENTOS E GASTOS DE FINANCIAMENTO

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Depósitos bancários	1 298,01	8,53
Dividendos	14,65	-
Subtotal	1 312,66	8,53
Juros e gastos similares suportados		
Juros financiamentos bancários	(7 923,05)	(925,00)
Outros juros	(129,60)	-
Subtotal	(8 052,65)	(925,00)
Total	(6 739,99)	(916,47)

25 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

	2024	2023
Resultado antes de impostos	220 260,84	155 563,84
Diferenças permanentes	71 984,70	(20 774,10)
Lucro tributável	292 245,54	134 789,74
Matéria colectável	292 245,54	134 789,74
Imposto efetivo 17%	8 500,00	8 500,00
Imposto efetivo 21%	50 871,56	26 530,97
Derrama	4 383,68	2 645,07
Tributações Autónomas	15 121,46	9 291,37
Imposto corrente	78 876,70	46 967,41
Taxa média efetiva de imposto	35,81%	30,19%
Pagamentos por conta	(33 276,00)	(16 502,00)
Retenções na fonte	(324,52)	-
Imposto corrente	45 276,18	30 465,41

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

26 DATA DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 28 de março de 2025.

27 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS – RELATO FINANCEIRO NORMA ISP Nº 15/2009

Alínea a) – Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

As comissões auferidas das seguradoras são reconhecidas quando se verifica a cobrança dos prémios.

Alínea b) – Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregado por Ramo “Vida” e “Não Vida” e por origem

Entidade	Vida	Não Vida	Nível de concentração
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.		623 475,73	48%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	1 975,65		0%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.		12 657,59	1%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.		86 875,63	7%
Real Vida Seguros, S.A.		13 223,30	1%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	6 327,67		0%
Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.		3 960,96	0%
Victoria - Seguros de Vida, S.A.	798,35		0%
Una Seguros, S.A.		24 832,92	2%
Una Seguros de Vida, S.A.	2 166,61		0%
GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 574,22		0%
Prévoir - Vie Groupe Prévoir S.A.		1 572,16	0%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.		103 865,29	8%
Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.	414,79		0%
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.		5 704,51	0%
Mapfre Seguros Gerais, S.A.		8 669,97	1%
ARAG SE - Sucursal em Portugal		92,84	0%
Victoria - Seguros, S.A.		20 131,21	2%
Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal		51 459,98	4%
AWP P&C, SA - Sucursal em Portugal		26 306,96	2%
Zurich Insurance Europe AG (ZIE), Sucursal em Portugal		90 947,35	7%
Mapfre Seguros de Vida, S.A.	549,43		0%
MetLife Europe d.a.c.		2 397,94	0%
Generali Seguros, S.A.		108 767,35	8%
Asisa, Asistencia Sanitaria Interprovincial de Seguros, S.A.U.		4 357,76	0%
AIG Europe S.A. - Sucursal em Portugal		11 730,70	1%
Hiscox, S.A.		25 374,83	2%
Liberty Seguros, Compañía de Seguros Y Reaseguros, S.A.		18 993,95	1%
XL Insurance Company SE		13 056,96	1%
Mutuelle Générale de l'Education Nationale (MGEN)		17 437,51	1%
W.R. Berkley Europe AG		5 503,59	0%
Bupa Global Designated Activity Company		3 648,27	0%
Outros		4 656,84	0%

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

Alínea c) – Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, iguais a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

Verificação destes elementos na alínea b).

Alínea d) – Movimentação das contas de clientes

	<u>2024</u>
Saldo início do Período	316 447,67
Recebimentos	1 535 673,51
Pagamentos	<u>1 644 096,33</u>
Saldo Fim do Período	208 024,85

Alínea e) – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

<u>Por entidade</u>	<u>Outros créditos a receber</u>	<u>Outras dívidas a pagar</u>
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	208 024,85	
Empresas de seguros	128 627,01	132 833,47
Empresas de resseguros		
Outros	<u>453 004,82</u>	<u>346 135,67</u>
Total	789 656,68	478 969,14

Alínea f) – Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Contas a receber e a pagar desagregadas por natureza:

<u>Por natureza</u>	<u>Saldo contabilístico no final do período</u>	<u>Outros créditos a receber</u>	<u>Outras dívidas a pagar</u>
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro			132 833,47
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	336 651,86		
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguros, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso de atividade de mediação de resseguros)			
Remunerações respeitantes a prémio de (res)seguro já cobrados e por cobrar			
Outras quantias		<u>453 004,82</u>	<u>346 135,67</u>
Total		789 656,68	478 969,14

Alínea g) – Análise da idade das contas a receber vencidas

Não existem contas a receber com antiguidade significativa, uma vez que o mediador apenas considera a dívida enquanto as empresas de seguros não procedem à anulação dos prémios se seguro em causa.

Alínea h) – Informação acerca de eventuais garantias detidas a título de caução

Seguro de caução na Seguradora COSEC com o N° Apólice 100001187 (Seguros) e com o N° Apólice 100001188 (Resseguros)



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

Alínea i) – Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos

Não foi transmitida nem negociada nenhuma carteira de seguros.

Alínea j) – Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45º do Decreto-Lei 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei 359/2007, de 2 de novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela.

Não aplicável.

Alínea k) – Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, expeto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada.

Não aplicável.

Alínea l) – Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens:

Entidade	Vida	Não Vida	Nível de concentração
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.		623 475,73	48%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.		86 875,63	7%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.		103 865,29	8%
Zurich Insurance Europe AG (ZIE), Sucursal em Portugal		90 947,35	7%
Generali Seguros, S.A.		108 767,35	8%

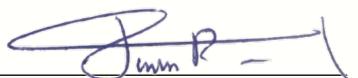
Alínea m) – O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.

Não aplicável.

28 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os conflitos militares continuam a criar um clima de tensão e incerteza nos mercados com consequências económicas e sociais. Como é do conhecimento geral, continuam a ser aplicadas sanções à Rússia, não sendo ainda claro o efeito que toda esta situação vai ter na economia mundial e nacional. Este clima de incerteza foi reforçado com o anúncio das novas políticas comerciais e tarifas impostas pelos Estados Unidos da América que terão um impacto significativo na economia mundial. A Empresa não tem exposição direta aos referidos mercados sendo que a Administração vai continuar a acompanhar a situação e a tomar as medidas que sejam consideradas relevantes e necessárias. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Empresa, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

Lisboa, 28 de março de 2025


Órgão de gestão


Contabilista Certificado

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC, 1250-273 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200
secose@secose.pt | www.secose.pt



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

SECOSE - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

31 de dezembro de 2024

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Secose – Corretores de Seguros e Resseguros, S.A.** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.723.796,12 euros e um total de capital próprio de 961.924,72 euros, incluindo um resultado líquido de 141.384,14 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Secose – Corretores de Seguros e Resseguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de abril de 2025



KRESTON & ASSOCIADOS – SROC, LDA
Representada por Maria do Céu Ferreira Godinho

[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]